



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2026

A Comunhão Espírita Cristã de Londrina, mantenedora do Centro de Convivência Pestalozzi, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **EDUCADOR (A) SOCIAL**.

1. DO CARGO:

SOCIAL

Descrição da função:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade e pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), conforme o Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Tipificação Nacional;
- Desenvolver oficinas de arte socioeducativas de acordo com as aptidões das crianças e adolescentes;
- Desenvolver e executar atividades a partir de projetos;
- Adotar metodologia de trabalho que garanta o exercício da reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Participar das reuniões e capacitações promovidas pela entidade;
- Abrir e fechar os acessos da unidade, como portões, salas e espaços de convivência;
- Acompanhar os educandos em atividades extraclasse;
- Orientar os educandos quanto à limpeza e conservação dos materiais e equipamentos da entidade;
- Acompanhar os educandos durante as refeições, auxiliando na distribuição;
- Registrar as atividades desenvolvidas nas oficinas;
- Acompanhar os horários de alimentação e higiene bucal das crianças e adolescentes;



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



- Participar dos encontros de formação continuada previstos no convênio com o Município de Londrina;
- Possuir conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Cumprir as normas e regras estabelecidas pelo projeto;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado(a);
- Acatar as decisões da Diretoria;
- Organizar e zelar pelos materiais e pelo ambiente como um todo;
- Manter comunicação e troca de informações com a equipe;
- Executar as atividades com base em planejamento prévio, sanando as dúvidas dos educandos;
- Promover espaços de troca de experiências para enriquecimento cultural e formação cidadã;
- Auxiliar os demais educadores, bem como as crianças e adolescentes, em atividades diversas;
- Acompanhar crianças e adolescentes com necessidades especiais;
- Propor atividades e oficinas diferenciadas na rotina da unidade;
- Estar disponível para atendimento de todos os grupos de crianças e adolescentes da unidade, contribuindo no rodízio de férias dos demais educadores, bem como na cobertura de afastamentos e atestados;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Participar de atividades extras realizadas pela Instituição;
- Elaborar relatório mensal individual;
- Auxiliar na atualização das informações em Rede (informatizada).
- Auxiliar os demais educadores e adolescentes em atividades diversas;
- Acompanhar os adolescentes com necessidades especiais;
- Propor atividades /oficinas diferenciadas na rotina da unidade;
- Estar disponível para atendimento de todos os grupos de adolescentes da unidade de trabalho, contribuir no rodízio de férias dos demais educadores, assim como na cobertura



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



de afastamentos / atestados;

- Estar disponível para o revezamento da equipe para os planejamentos pedagógicos e no acompanhamento dos educandos em situações de ampliação dos horários de entrada e saída do serviço e/ou permanência com os educandos no intervalo de almoço, conforme necessidade do território e da unidade.

REQUISITOS:

EDUCADOR A) SOCIAL – 40 HORAS	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino superior completo em Pedagogia (Curso de graduação reconhecido pelo MEC). - Imprescindível a experiência no atendimento com adolescentes e a execução de atividades em grupo.
	Experiência profissional na função: Mínima de 6 meses.



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



	Competência: Criatividade; organização; dinamismo; raciocínio analítico; empatia; didática; atenção; iniciativa; trabalho em equipe; flexibilidade; boa comunicação; responsabilidade; determinação, proatividade, senso de organização, trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e agilidade.
	Conhecimentos: - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; - Informática básica; - Habilidades em dança, teatro, música e/ou Arte.
Vencimento-base	R\$ 2.944,87 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Vagas	01 vaga e cadastro reserva
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais Segunda a sexta das 08h as 12h e das 13h as 17h.

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA:

Será considerado como:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência comprovada na área do conhecimento solicitada, porém não na mesma função. Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerado experiência em áreas correlatas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Perobal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **07/07/2026**, através de currículos enviados pelo e-mail pestalozzilondrina@gmail.com ou protocolado na sede da entidade, à Rua Diogenes de Lima Bravo nº 213, Jardim Perobal – Londrina PR.

3.2 - Caso considere ser necessária a demonstração de outros documentos, os mesmos poderão ser apresentados na forma impressa no ato da entrevista.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado(a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

4.2 - Possuir 18 anos completos;

4.3 - Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.4 – **Currículo**, devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **o nome do cargo pretendido**, formação escolar ou acadêmica, inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

4.5 - Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 4;

4.6 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.7- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.8- Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



5 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª Análise Curricular e a 2ª Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de inscrições e entrega de currículos	Publicação da análise curricular e convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da entrevista	Publicação do resultado do processo seletivo
Até o dia 07/07/2026	08/07/2026	09/07/2026 10/07/2026	13/06/2026

5.2.- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.3- Será considerado habilitado para a entrevista no mínimo o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

6 DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

6.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será publicado em ordem alfabética na data de **08/07/2026**, por meio de edital fixado na sede do centro de Convivência Pestalozzi, situado na Rua Diogenes de Lima Bravo nº 213, Jd. Perobal, em Londrina PR e no endereço eletrônico www.pestalozzilondrina.com.br, na aba 'Editais' – **editais de contratação**. A data, horário e local da entrevista será avisada através de contato telefônico.

7 DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada nas datas de **09 e 10/07/2026**, em horário posteriormente definido, e o



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



resultado será postado no endereço eletrônico www.pestalozzilondrina.com, na aba **‘Editais’ – editais de contratação’**.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 8.1** O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 13/07/2026**, no endereço eletrônico www.pestalozzilondrina.com, na aba, **“Editais” – “Editais de contratação”**, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 8.2** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do processo Seletivo.
- 8.3** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.
- 8.4** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato de trabalho acarretará a perda do direito à contratação.
- 8.5** A classificação final do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA.
- 8.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 8.7** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações (por meio eletrônico e publicações no site da Pestalozzi Londrina, na aba **‘Editais’ – editais de contratação’**).

8 DA CONTRATAÇÃO:



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



9.1 O Contrato de Trabalho para o cargo de **Educador (a) Social** é por prazo indeterminado.

9.2 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até **06 meses**, a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.3 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

10.2 Os recursos deverão ser entregues na sede do Centro de Convivência Pestalozzi, em mãos e devidamente fundamentados.

10.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 23 de Junho de 2026.

Atenciosamente.

À direção.